



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Lar Batista Janell Doyle		CNPJ 63.692.354/0001-64	
Endereço Rua: Igarapé de Mauá, nº 01 – Mauazinho		E-mail contato@larbatistamaneaus.org.br	
Ponto de referência UBS Mauazinho			
Município Manaus	UF AM	CEP 69075-291	Telefone (92) 3615-8302 (92) 99214-8949 (92) 99253-8999
Nome do Responsável Magaly Azevedo Arruda Araújo			
CPF 309.863.032 – 91	RG 1079480-8	Órgão Expedidor SSP/AM	Cargo Diretora Executiva
Endereço Rua Fernão Dias, 148 – D. Pedro 2			CEP 69042-490

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Mary Estela Nascimento	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 3384
E-mail servsocialabrigo@larbatistamaneaus.org.br	Contato (92) 99377-8654

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone



PLANO DE TRABALHO

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO: Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

TÍTULO: Fortalecer a Rede de Proteção à Família.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: Junho/2025 Término: Dezembro/2025
Período de duração do projeto: 06 meses.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Apoiar a oferta de acolhimento provisório para adultos e famílias, preferencialmente, crianças, adolescentes de sua mãe, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, objetivando, favorecer a superação da condição de desproteção social vivido pelas famílias, sendo as despesas voltadas para a aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

No ano de 1989, enquanto presidente da União Feminina Missionária Batista do Amazonas a Sra. Magaly Araújo, iniciou um trabalho social, junto com as mulheres Batista, acompanhando e cuidando de crianças em sofrimento, ocasionada pela fome e maus-tratos, na ocasião, a desnutrição, apresentava-se como o principal fator do alto índice de mortalidade infantil no Amazonas. Sensibilizada com a causa, a Igreja Batista Nova Betânia fez a doação de um terreno no bairro Mauazinho, para fins da realização das atividades, que após cinco longos anos de construção do prédio, foi fundada em 12/10/1996, o Lar Batista Janell Doyle, Organização da Sociedade Civil (OSC), com foro e sede na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauazinho, Zona Leste de Manaus-AM, dando início ao acolhimento para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 12 anos. Com 30 dias de funcionamento, o Lar já abrigava 30 crianças encaminhadas pela Justiça.

Após 03 (três) anos de sua fundação, a instituição foi reconhecida como Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 2540 de 23/06/1999. Em 2001, implantou o Programa Sociofamiliar, com objetivo de atender as famílias vulneráveis do Mauazinho e seu entorno, sendo ofertado ações socioassistenciais e nutricional. Neste ano também foi firmado o 1º Convênio com a Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS, para os segmentos de Acolhimento institucional e Serviço de convivência Sociofamiliar.

Com aprovação da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em 2012, o Lar Batista Janell Doyle passou pela reformulação de suas ações, projetos, programas e serviços. Padronizando os serviços de Proteção Social Básica e Especial, junto as regulamentações específicas e gerais.

A partir de então atuando na Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Fábrica de Sonhos, com estratégias realizadas em grupo, de acordo com o ciclo de vida, com fins de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. O serviço possui caráter preventivo, sendo realizado, diariamente, por meio de atividades socioeducativas, direcionado na área da educação, esporte, recreação, cultura e artes, espiritualidade, saúde e cidadania, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitária e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade.

Nos anos de 2015 a 2016 o bairro Mauazinho, apresentava um cenário expressivo de pessoas em situação de rua, contingente que passou a fazer parte do cenário do bairro, mas não como cidadãos e sim como sujeitos alvo de





PLANO DE TRABALHO

preconceitos e estigmas, e havendo o índice crescente de trabalho infantil e exploração sexual de adolescente, fato correlacionado a proximidade ao Porto da Ceasa, local de intensa circulação de pessoas. Incomodados com esta realidade, o Lar Batista Janell Doyle, implantou e implementou, no ano de 2016, o Serviço de Abordagem Social Reame, em espaço próprio sito a Rua União, nº 2, Mauzinho, atendendo e acompanhando usuários que utilizavam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência de rua, assim como, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Em 2018, após capacitações, congressos, cursos entre outros, foi implantado e implementado o Serviço de Acolhimento Familiar, em Família Acolhedora, modalidade de atendimento prevista em lei, onde crianças e adolescentes, sob medida de proteção, são acolhidos no seio de família, selecionadas, capacitadas e acompanhadas por Equipe Técnica da organização, tendo como objetivo o retorno à família de origem ou a colocação em família extensa ou substituta. Este propicia o "atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança e do adolescente", lhe assegura o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social que atende o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos:

Artigo 4. São deveres da família, comunidade, sociedade em geral e do poder público assegurar, com ABSOLUTA PRIORIDADE, a efetivação dos direitos à convivência familiar e comunitária.

Artigo 35. § 1. A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei.

Nos anos de 2021-2022 através do Serviço da Abordagem Reame, foi verificado o alto índice de famílias com crianças e/ou adolescentes em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, e a dificuldade de encontrar vagas nos abrigos destinados para famílias em Manaus, a gestão do Lar Batista Janell Doyle, iniciou os estudos e adequações para transitar do Acolhimento institucional de Crianças e Adolescente, sob medida protetiva, para acolhimento institucional de adultos e famílias. E, em março/2023, o Lar Batista Janell Doyle notificou o Juizado da Infância e Juventude/JIJ, sobre o encerrando de suas atividades com abrigo de crianças e adolescente, sob medida de proteção, e que estava adequando e adaptando os espaços para ofertar abrigo para adultos e famílias. Assim, em setembro/2023, o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, certificou o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, que até março/2024, já registrando na ocasião cerca de 56 famílias (mães e seus filhos), que necessitam serem acolhidas no abrigo Janell Doyle.

Nos 28 anos de atuação o Lar Batista Janell Doyle já atendeu mais de 7.000 (sete mil) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal e ainda em condição de vulnerabilidade cerca de 15.000 (quinze mil) famílias, gerando impacto social positivo em várias gerações.

Os princípios pilares que norteiam nossas ações, são: Entre títulos, registros e certificados, o Lar Batista Janell Doyle, possui:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 025/2001;
- b) Certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, RO 122/2003;
- c) Título de Utilidade Pública Federal, publicado no diário Oficial da União de 11/01/2007;
- d) Certificado de Registro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA, no ano de 2011;





PLANO DE TRABALHO

- e) Qualificação como Organização Social (OSC), com Certificado de Honra ao Mérito do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social, em 2012;
- e) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, no ano de 2015;
- d) Certificação e qualificação da equipe técnica pela Avance/Bahia para o serviço Família Acolhedora, 2017.
- h) Certificação do Serviço Especializado em Abordagem Social pelo CMAS, 2017.
- i) Desde 2018 o Lar Batista Janell Doyle tem assento no Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS.
- j) Certificação e participação da equipe técnica pelo Instituto Geração Amanhã/Curitiba, no III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar, em 2019.
- l) Certificação do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora pelo CMAS, 2019.
- m) Certificação de Reconhecimento pelo Relevante trabalho, no campo da inclusão social, qualificação profissional, fortalecimento de vínculo familiar e assistencial social, em favor das crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco social, Assembleia Legislativa do AM, 2021.
- n) Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados a sociedade manauara, Câmara Municipal de Manaus, 2021.
- o) Certificação do Serviço de Acolhimento institucional para Adultos e Famílias pelo CMAS, 2023.

Os princípios pilares que norteiam nossas ações, são:

Missão – Assistir integral ou parcialmente crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco, assim como seus familiares, produzindo segurança social, suprimindo-lhes as necessidades básicas nas áreas: física, emocional, social, educacional e espiritual.

Visão – Ser reconhecido como Entidade Beneficente de Assistência Social de referência em qualidade de atendimento e acolhimento.

Valores – Amor, Dedicação, Fé, Respeito, Amizade, Trabalho, Ética, Esperança e Família.

Finalidade – compor a Rede de Proteção assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, como preconiza a Constituição Federal.

Quanto ao público alvo e critérios de acesso dos atendidos, os mesmos são distintos conforme os serviços que o Lar Batista Janell Doyle oferece, sendo, de acordo com a Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, conforme o nível de complexidade do SUAS:

- **Serviço de Proteção Básica – Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos/SCFV:** serviço tem como público alvo e critério de acesso ao serviço: Famílias que residem no bairro Mauazinho e seu entorno, que apresentam situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço Especializado de Abordagem Social REAME:** Tendo como público alvo e critério de acesso ao serviço: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, incidência de Trabalho Infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, identificados na área de abrangência do Mauazinho e seu entorno.





PLANO DE TRABALHO

- **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo de famílias:** destinados as famílias, com foco as mães e seus filhos (crianças e/ou adolescentes) em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, encaminhados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, CREAS ou demais serviços socioassistenciais e de defesa de direitos e demanda espontânea.

- **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Familiar – Família Acolhedora:** Tendo como público alvo e critério de acesso ao serviço: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, sendo o acesso através da aplicação de Medida Protetiva expedida por uma autoridade competente (Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude, Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescente/ DEPCA), bem como através de demanda espontânea, em casos raros e comunicado ao Juizado em 48 horas, conforme a lei.

Compreendendo que a articulação da rede socioassistencial viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, assim contribuindo para melhor eficiência e eficácia na realização dos Serviços oferecidos, realizamos o Levantamento Socioterritorial da área de abrangência de atuação do Lar Batista Janell Doyle, aonde mantemos articulação e conexões entre diferentes organizações, que consiste quanto ao funcionamento, contato e papel desempenhado, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns, sendo que foi realizado um geoprocessamento que a entidade conta com um banco de dados atualizado, com endereço, contato e horário de atendimento de cada equipamento e serviço, a Tabela 1 – demonstra as ações e tipos de articulação que o abrigo de Famílias realiza.

Tabela 1 – Rede Socioassistencial Abrigo e tipo de articulação

Órgãos, Serviços ou instituições com os quais o abrigo de Famílias mantém articulação	Tipo de Articulação						
	Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuáries(os) encaminhadas(os) por pelo Abrigo	Encaminha usuáries(os) para esta o Abrigo	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Desenvolve atividades em parceria	Realiza estudos de caso em conjunto
Conselho Tutelar	X	X	X	X	X	X	X
CRAS	X		X	X		X	
CREAS	X		X	X		X	X
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)	X						
Outros OSCs	X	X	X	X		X	X
Unidades Educacionais	X	X	X	X		X	X





PLANO DE TRABALHO

Serviços de Saúde	X	X	X	X	X	X	X
Sistema judiciário (Ministério Público etc.)	X		X	X			
Defensoria Pública	X					X	
Serviços e programas de segurança alimentar	X	X	X	X	X	X	X
Unidade de Acolhimento p adultos	X	X	X	X		X	X
Segurança/Polícia	X			X		X	
Centro de Reabilitação	X	X	X	X			

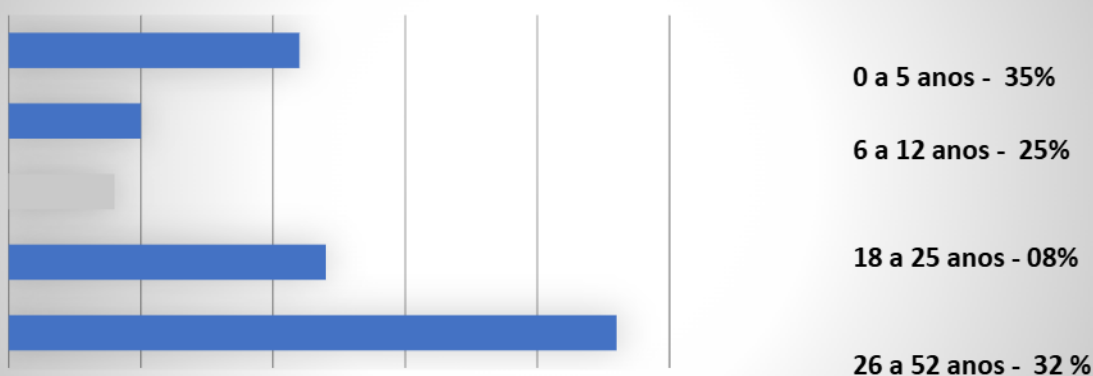
Caracterização do público atendido na OSC

Diagnóstico da Situação

O Serviço de Acolhimento de Adultos e Família do Lar Batista Janell Doyle, apresentou no ano de 2024, o seguinte perfil no acolhimento:

No que se refere a composição por **faixa etária**, foi observado que **35%** eram crianças de 0 a 5 anos, **25%** de 6 a 12 anos, e **08%** de jovens entre 18 e 25 anos. No que diz respeito a faixa etária dos adultos, **32%** equivalem a 26 a 52 anos, conforme demonstra o **Gráfico 1**. O que demonstra um grau elevado de recém-nascidos e crianças na primeira faixa etária de idade que necessitam do serviço.

Gráfico 1. Faixa Etária



Fonte: Diagnóstico Social - 2024.

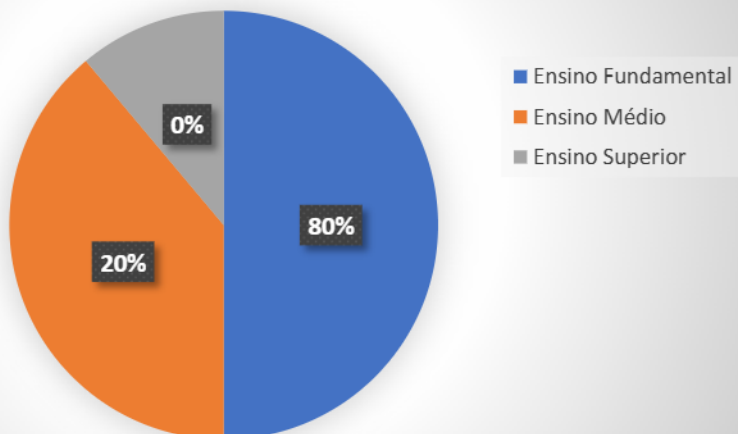
Quanto ao **Grau de escolaridade** dos integrantes das famílias acolhidas no ano de 2024, destacamos que ao adentrarem no acolhimento, as famílias apresentam extremas dificuldades socioeconômicas, e entre as inúmeras situações de vulnerabilidades/riscos sociais, está a evasão escolar, e para garantir o direito a educação, dos acolhidos que apresentam idade regular quanto a escolaridade, 80% encontrava-se devidamente matriculadas no Ensino fundamental e 20% na conclusão do Ensino Médio, conforme representa o **Gráfico 2**.





PLANO DE TRABALHO

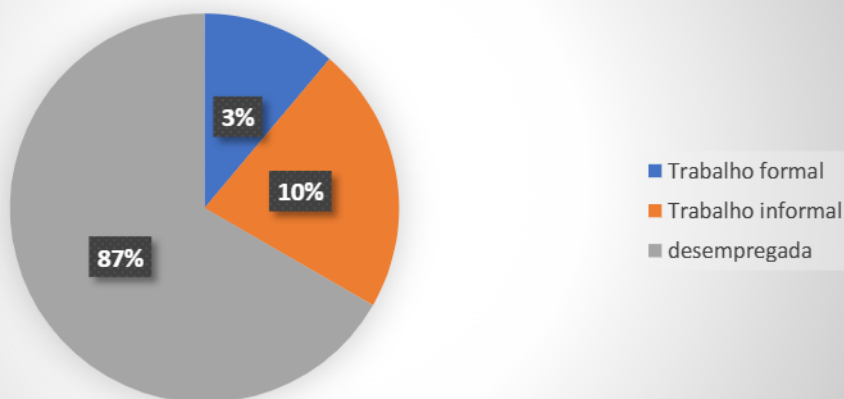
Gráfico 2. Grau de Escolaridade



Fonte: Diagnóstico Social - 2024

No que se refere a **situação de trabalho e renda** das mães acolhidas, observou-se que **3%** possuíam trabalho formal (CLT) seguido de **10%** em situação de trabalho informal e **87%** se encontravam desempregadas, ressaltando que a renda familiar varia em média entre R\$300 a R\$1.200 reais mensais, fator contribui para o motivo da necessidade do acolhimento, conforme demonstra o **Gráfico 3**.

Gráfico 3. Situação de Trabalho



Fonte: Diagnóstico Social - 2024

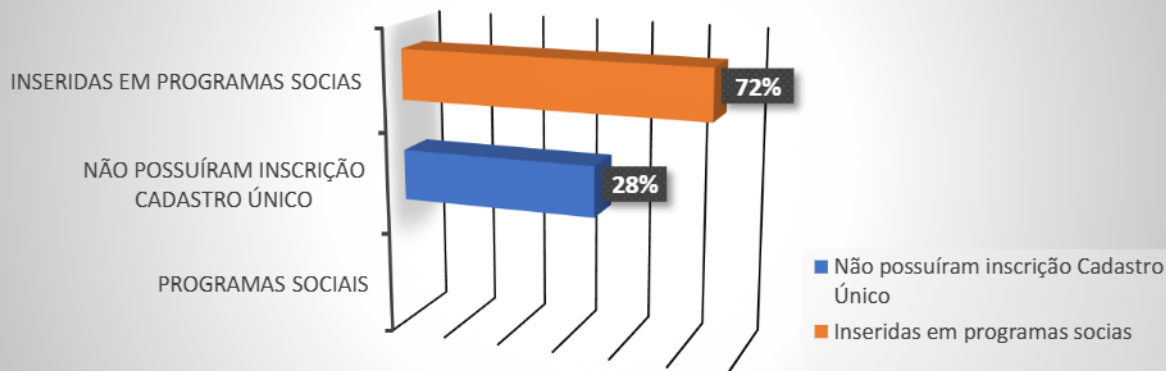
Quanto aos Programas sociais, verificamos que **28%** não possuíam inscrição no Cadastro Único, porém **72%** encontram inseridas em Programas Sociais tais como: Programa Bolsa Família e Programa minha Casa Meu Lar, porém, em situação de bloqueio, e algumas necessitando apenas de atualização cadastral do referido benefício e em outros não atendendo as condicionantes do benefício, como: ausência de comprovante de vacinas e escolarização dos beneficiários, conforme demonstra o **Gráfico 4**.





PLANO DE TRABALHO

Gráfico 4. Programas Sociais



Fonte: Diagnóstico Social - 2024.

No decorrer do período em que estiveram em acolhimento institucional, foi priorizado o máximo de experiências e possibilidades de ressignificar vivências que antes foram negativas. Quanto as habilidades, observamos que crianças e adolescentes apresentam bom manejo com tecnologias, escrita de textos, desenhos e atividades artísticas em geral. As crianças e adolescentes também participam do SCFV ofertado pelo Janell Doyle, assim, garantindo e reforçando a convivência familiar e comunitária.

Em 28 anos de efetivação de serviços prestados pelo Lar Batista Janell Doyle, muitos foram marcados por impasses, problematizações, inquietações e tensionamentos em seu cotidiano. Entre estes, o que mais preocupantes estavam voltados à violação dos direitos humanos fundamentais de crianças, adolescentes e a família, levando-nos a problematizar se realmente os direitos estavam sendo assegurados, garantidos e efetivados.

A fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de riscos social, apresentamos o projeto **“Fortalecer a Rede de Proteção à Família”**, destinado a garantir a segurança alimentar das famílias que estão abrigados no Janell Doyle, em estavam em situação de rua e desabrigo, por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem, especificamente, para grupo de famílias, especificamente, crianças e adolescentes e sua mãe, garantindo a proteção integral e desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado. Assim, o objeto solicitado é a aquisição de gêneros alimentícios, que será essencial para dar seguimento no processo de trabalho da defesa e garantia dos direitos deste público.

Com a realização do projeto proposto, esperamos contribuir e alcançar os **seguintes resultados e impactos sociais**:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.



PLANO DE TRABALHO

Paixão, saudade, tristeza, esperança, desejo, sonhos rasgados, mas não desfeitos, ofensas, saberes acumulados, nas tramas inúmeras vividas, disponibilidade à vida, temores, receios, dúvidas, vontade de viver e de amar. Esperança, sobretudo (FREIRE, 2011, p. 49).

Entre os impactos sociais o projeto abre possibilidades de superação, pessoas que buscam não somente da autonomia e emancipação, mas de poder contar com o apoio de pessoas que lhe incentivem a superar suas dificuldades e de instituições e serviços que favoreçam a criação de um novo olhar, são esses pontos cercam nossa proposta de atuação, outro ponto de impacto será a redução da violência e do uso abusivo de drogas entre os adolescentes, que com ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais ocorrido através do projeto, consequentemente, haverá a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, fortalecendo a vida familiar e comunitária.

Em caso de continuidade do projeto e após o término do fomento, sua manutenção será dada, estando incluso este item no plano de orçamento apresentado anualmente com receitas próprias da entidade e também no aguardo de novo processo editalício por órgãos públicos que fazem parte da Rede de Proteção e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Família, destacando que este possibilita ampliar o número de atendidos.

OBJETIVO GERAL

Ofertar acolhimento provisório para adultos e famílias, preferencialmente, crianças, adolescentes de sua mãe, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, objetivando favorecer a superação da condição de desproteção social vivido pelas famílias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ofertar acolhimento em condições de dignidade, tendo preservadas a identidade, integridade e história de vida, por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável e integral;
2. Promover o desenvolvimento de habilidades e competências nas crianças e adolescentes e suas mães, ampliando a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
3. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, com vistas a inclusão produtiva;

PÚBLICO-ALVO

50 usuários, sendo: grupo familiar, previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

METAS

1. Realizar acompanhamento psicossocial para 50 (cinquenta) acolhidos, entre crianças, adolescentes e sua mãe, objetivando desenvolver condições para a independência e o autocuidado, por um período de 06 meses.
2. Desenvolver 10 (dez) atividades socioeducativas visando o convívio familiar, grupal e social, por um período de 06 meses.
3. Realizar 10 (dez) Oficinas de geração de renda, com vistas a condição de independência, habilidades de autossustentação, por um período de 06 meses.





PLANO DE TRABALHO

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O acolhimento oferece atendimento integral e ininterrupto 24h, com uma equipe formada, por: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, advogado, administrador, auxiliar administrativo, monitor, educador social, cozinheira, serviços gerais e motorista. Destacamos, que todas as atividades e ações propostas estão em consonância com as diretrizes da Tipificação dos serviços socioassistenciais (2009). O projeto propõe:

Objetivo Específico 1: Ofertar acolhimento em condições de dignidade, tendo preservadas a identidade, integridade e história de vida, por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável e integral;

Meta 1. Realizar acompanhamento psicossocial para 50 (cinquenta) acolhidos, entre crianças, adolescentes e sua mãe, objetivando desenvolver condições para a independência e o autocuidado, por um período de 06 meses.

Etapas 1 – Orientação, informação e elaboração e acompanhamento do Plano Individual Familiar.

Estratégia de Ação 1.1: Acompanhamento Psicossocial

Dias da semana: Segunda a Sexta **Horário:** 8 as 17h

Resultados esperados: Acolhimento individualizado

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo.

Objetivo Específico 2: Promover o desenvolvimento de habilidades e competências nas crianças e adolescentes e suas mães, ampliando a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;

Meta 2. Desenvolver 10 (dez) atividades socioeducativas visando o convívio familiar, grupal e social, por um período de 06 meses.

Etapas 2 – Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana

Estratégia de Ação 2.1: Roda de Conversa e/ou Oficina Temática

Dias da semana: Quarta-feira **Horário:** matutino ou vespertino

Resultados esperados: Assegurar o convívio familiar, grupal e social

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo e monitor/educador social.

Objetivo Específico 3: Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, com vistas a inclusão produtiva;

Meta 3. Realizar 10 (dez) Oficinas de geração de renda, com vistas a condição de independência, habilidades de autossustentação, por um período de 06 meses.

Etapas 3 – Preparação e qualificação profissional.

Estratégia de Ação 3.1.1: Oficina de geração de renda

Dias da semana: Terça-feira e quinta-feira **Horário:** conforme demanda

Resultados esperados: desligamento.

Profissionais envolvidos: Facilitadores





PLANO DE TRABALHO

O trabalho social essencial, recepção/acolhida é realizada, preferencialmente, nos horários das 8 às 17h, portanto conforme a necessidade da Rede de Proteção, o serviço funciona por ininterruptas 24 horas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant	Início	Término
1. Realizar acompanhamento psicossocial para 50 (cinquenta) acolhidos, entre crianças, adolescentes e sua mãe, objetivando desenvolver condições para a independência e o autocuidado, por um período de 06 meses.	1.1 Orientação, informação e elaboração e acompanhamento do Plano Individual Familiar.	1.1.1 Atividade: Acompanhamento Psicossocial Dias da semana: Segunda a Sexta Horário: 8 as 17h Resultados esperados: Acolhimento individualizado. Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo.	Adultos e/ou grupo familiar	50 ou conforme a demanda	Jun/25	Dez/25
2. Desenvolver 10 (dez) atividades socioeducativas visando o convívio familiar, grupal e social, por um período de 06 meses.	2.1 Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	2.1.1 Atividade: 10 (dez) atividades socioeducativas visando o convívio familiar, grupal e social, por um período de 06 meses. Dias da semana: Quarta-feira Horário: Matutino ou vespertino. Resultados esperados: Assegurar o convívio familiar, grupal e social. Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo e monitor/educador social.	Adultos e grupo de famílias	50 ou conforme a demanda	Jun/25	Dez/25
3. Realizar 10 (dez) Oficinas de geração de renda, com vistas a condição de independência, habilidades de autossustentação, por um período de 06 meses.	3.1 Preparação e qualificação profissional.	3.1.1 Atividade: 10 (dez) Oficina de Geração de renda. Dias da semana: Terça e quinta Sexta Horário: matutino e/ou vespertino. Resultados esperados: desacolhimento. Profissionais envolvidos: Facilitadora.	Adultos	20 ou Conforme demanda	Jun/25	Dez/25



PLANO DE TRABALHO

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A **proteção integral** a que têm direito os acolhidos devem ser viabilizados por meio da utilização de **equipamentos comunitários e da rede de serviços local**. Dessa forma, para que as intervenções realizadas as famílias sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento. Assim, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, é importante que esta articulação proporcione o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, na busca de um objetivo comum.

Na busca de **atendimento humanizado** o abrigo Janell Doyle, estabeleceu uma estreita articulação entre o Sistema Único de Saúde – SUS, com ações de promoção da saúde, ações educativas e de prevenção de agravos articuladas com a Rede de Atenção Básica, com realização de consultas, realização de exames, medicamentos básicos e acompanhamento do quadro de situação de saúde dos acolhidos. Caso haja necessidade, também é realizado encaminhamento para unidades de atenção especializada, que inclui Hospitais, Maternidades, Unidades de Urgências e/ou Emergências e Serviços/Unidade de Referências - capacitados para atenderem casos que demandem atenção especializada, como adolescentes grávidas, crianças e adolescentes com deficiência, dentre outros.

Outro ponto de fundamental é a articulação com o sistema educacional, pois a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária. Quando a criança e ou adolescente é acolhido em idade escolar, é feita a transferência para escolas próximo ao abrigo, mantendo canais de comunicação permanentes com as escolas onde estejam matriculados os acolhidos, de modo a possibilitar o acompanhamento de seu desempenho escolar. Sempre que possível e recomendável, o envolvimento da família de origem ou extensa no acompanhamento escolar das crianças e adolescentes acolhidos, incentivando, inclusive, sua participação ativa nas reuniões e comemorações escolares.

Para um Atendimento personalizado é realizado o Plano de Atendimento e Familiar/PAF, os técnicos iniciam, após o acolhimento, para que se alcancem, no menor tempo necessário, soluções de caráter mais definitivo. Cabe ressaltar, que a ênfase do Plano de Atendimento deve ser na construção de estratégias para o atendimento, de modo a não o transformar em mera formalidade. Um registro sintético do Plano de Atendimento não deve, ainda, significar sua limitação às estratégias inicialmente elaboradas, devendo-se garantir que seja sempre dinâmico e aberto a mudanças, reformulações e aprimoramento, baseado nas intervenções realizadas e em seus resultados, devendo conter:

✓ Encaminhamentos necessários para serviços da rede (saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, capacitação, trabalho, outros); atividades para o desenvolvimento da autonomia; preservação e fortalecimento da convivência comunitária e da rede de apoio; construção de projetos de vida; preparação para ingresso no mundo do trabalho etc.;

✓ Roda de conversa e oficinas temáticas - Investimento nas possibilidades de reintegração familiar: fortalecimento dos vínculos familiares e das redes sociais de apoio; acompanhamento da família, em parceria com a rede, visando à superação dos motivos que levaram ao acolhimento; potencialização de sua capacidade para o desempenho do papel de cuidado e proteção; gradativa participação nas atividades que envolvam a criança e o adolescente; etc. Nos casos de familiar com crianças e adolescentes em processo de saída da rua deve-se, ainda, buscar





PLANO DE TRABALHO

a identificação dos familiares, dos motivos que conduziram à situação de rua e se há motivação e possibilidades para a retomada da convivência familiar;

✓ Acesso da família a serviços, programas e ações das diversas políticas públicas e do terceiro setor que contribuam para o alcance de condições favoráveis ao retorno ao convívio familiar;

✓ Investimento nos vínculos afetivos com a família extensa e de pessoas significativas da comunidade: fortalecimento das vinculações afetivas e do papel na vida da criança e do adolescente; apoio aos cuidados no caso de reintegração familiar ou até mesmo responsabilização por seu acolhimento;

✓ Oficina de geração de renda - iniciativas que visam capacitar as mães áreas que podem gerar renda, fortalecendo o orçamento familiar e promovendo a autonomia. As oficinas, cobrem diversas áreas como artesanato, culinária, corte e costura, inclusão digital, entre outras.

Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Nesse sentido, avaliando sobre a importância que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento são organizados roda de conversa com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade.

A atividade também pode ser utilizada para abordar outras questões específicas, para aprofundar o conhecimento sobre a família e para fortalecer a relação de confiança com o serviço, dentre outros aspectos, favorece a comunicação e a troca de experiências entre famílias e a aprendizagem e o apoio mútuos. Possibilita a reflexão sobre as relações familiares e responsabilidades da família na garantia dos direitos de seus membros e sobre os aspectos concernentes ao acolhimento. Constitui importante estratégia para potencialização dos recursos da família para o engajamento nas ações necessárias para retomada ou recomeço.

7. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

META	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
1. Realizar acompanhamento psicossocial para 50 (cinquenta) acolhidos, entre crianças, adolescentes e sua mãe, objetivando desenvolver condições para a independência e o autocuidado, por um período de 06 meses.	- Alcançar 80% da redução de famílias em situação de rua.	- Relação de Beneficiários - Plano de Atendimento Familiar/PAF - Registro Fotográfico
2. Desenvolver 10 (dez) atividades socioeducativas visando o convívio familiar, grupal e social, por um período de 06 meses.	- Atingir 90% das famílias em suas competências familiares e sociais.	- Lista de frequência. - Relatório de atividade - Registro fotográfico





PLANO DE TRABALHO

3. Realizar 10 (dez) Oficinas de geração de renda, com vistas a condição de independência, habilidades de autossustentação, por um período de 06 meses.	- Atingir 90% de indivíduos com acesso a oportunidades e inclusão produtiva. .	- Lista de frequência. - Relatório da atividade. - Registro Fotográfico.
---	--	--





PLANO DE TRABALHO

8. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

8.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR ADITIVO
REPASSE PARA O PROJETO	100.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 100.000,00

8.2. DESPESAS PREVISTAS

8.3. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gêneros Alimentícios	100.000,00

VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 100.000,00
---------------------------------	-----------------------

8.4. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (339030-07)						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Achocolatado	PCT	180	13,05	2.349,00	Alimentação para acolhidos, usuários atendidos e colaboradores que atuam na Instituição.
2	Açúcar	KG	590	5,50	3.245,00	
3	Arroz	KG	600	8,15	4.890,00	
4	Batata palha	KG	60	37,20	2.232,00	
5	Biscoito doce	UN	150	9,35	1.402,50	
6	Bolacha recheada	UN	150	5,15	772,50	
7	Café 250g	UN	210	17,80	3.738,00	
8	Caixa de chocolate	UN	60	15,25	915,00	
9	Calabresa - c/ 2,5kg	PCT	80	65,00	5.200,00	
10	Carne	KG	180	48,50	8.730,00	





PLANO DE TRABALHO

11	Carne moída	KG	180	39,40	7.092,00
12	Creme de leite	UN	120	18,20	2.184,00
13	Feijão preto	KG	300	7,29	2.187,00
14	Fígado	KG	120	16,70	2.004,00
15	Flocão de milho	UN	90	6,75	607,50
16	Frango	CX	90	240,00	21.600,00
17	Ketchup	UN	120	8,55	1.026,00
18	Leite de coco	UN	120	11,25	1.350,00
19	Leite em pó integral 400g	UN	240	16,25	3.900,00
20	Macarrão	PCT	170	3,75	637,50
21	Maionese 500G	PT	120	16,25	1.950,00
22	Margarina 250g	UN	120	5,65	678,00
23	Milho branco	KG	120	16,40	1.968,00
24	Milho p/ pipoca	KG	120	14,65	1.758,00
25	Ovos	CT	50	25,00	1.250,00
26	Polpa de frutas	KG	120	19,50	2.340,00
27	Queijo ralado	PCT	260	5,10	1.326,00
28	Refrigerante	UN	400	9,50	3.800,00
29	Salsicha	KG	180	21,60	3.888,00
30	Sardinha em lata	UN	240	8,50	2.040,00
31	Trigo c/ fermento	KG	420	7,00	2.940,00
VALOR TOTAL					R\$ 100.000,00





PLANO DE TRABALHO

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITIVO

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
9.1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
META	(1º mês) Jan/2025	(2º mês) Fev/2025	(3º mês) Mar/2025	(4º mês) Abr/2025	(5º mês) Mai/2025	(6º mês) Jun/2025
						R\$ 100.000,00
META	(7º mês) Jul/2025	(8º mês) Ago/2025	(9º mês) Set/2025	(10º mês) Out/2025	(11º mês) Nov/2025	(12º mês) Dez/2025





PLANO DE TRABALHO

10. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, ____ de ____ de 2025.

LAR BATISTA
JANNEL DOYLE
 6369235400016
 4

Assinado digitalmente por LAR BATISTA JANNEL
 DOYLE/63692354000164
 DN: C=BR, S=AM, L=MANAUS, O=ICP-Brasil,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
 RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AR SOLIMÕES
 CERTIFICADORA, OU=22709531000103,
 CN=LAR BATISTA JANNEL DOYLE
 63692354000164
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025-05-21 11:38:33
 Fossil PhantomPDF Versão: 9.7.1

Magaly Azevedo Arruda Araújo
 Diretora Executiva / CPF 309.963.032-91
 Parceiro Privado

11. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

____ - ____ / ____ / 2025.

PARCEIRO PÚBLICO:

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).





PLANO DE TRABALHO

